



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 063/2019**

Retifica Resolução 032/2019, que  
Aprova alteração de disciplinas do  
Departamento Administração

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008112/2019-99 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A resolução 032/2019 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Altera pré-requisitos de disciplinas do departamento de Administração que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Gestão de Marketing I	CAD 038 - Introdução à Administração
Pesquisa de Marketing	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Marketing e Comportamento do Consumidor	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Marketing e Relacionamento com o Mercado	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Marketing de Varejo	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Gestão da Comunicação Corporativa e Institucional	CAD087 – Estudos Organizacionais III
Temas em Gestão de Marketing I	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Temas em Gestão de Marketing II	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Temas em Gestão de Marketing III	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Temas em Gestão de Marketing IV	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Temas em Gestão de Marketing V	CAD 091 – Gestão de Marketing I
Gestão das Comunicações Integradas e Marketing	CAD094

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução 032/2019 e todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2019

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação